



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
"Renovação, Respeito e Transparência"

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017

**Designa Vice-Presidente para assumir o cargo de
Presidente interino da FCF**

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE
FUTEBOL (FCF)**, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 23, inciso XV,
combinado com o disposto no § 1º do art. 25, ambos do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO a viagem do Presidente da Federação
Catarinense de Futebol ao exterior, no período de 28 de agosto a 3 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que, na ausência do Presidente da FCF, a
Presidência da Federação deverá ser exercida interinamente por um dos Vice-Presidentes da
entidade designado pelo Presidente efetivo, conforme o disposto no § 1º do art. 25 do Estatuto
Social,

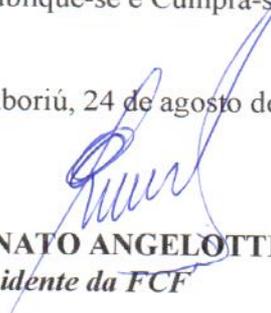
RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Vice-Presidente LAUDIR ZERMIANI** para exercer
interinamente o cargo de Presidente da Federação Catarinense de Futebol no período de 28 de
agosto de 2017 a 3 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2017.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF